

Ofício Andifes nº 254 / 2010

Brasília, 3 de setembro de 2010.

Senhor Ministro,

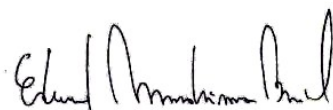
Dirijo-me respeitosamente a Vossa Excelência para informar que o Conselho Pleno da Andifes, em reunião ordinária, no dia 02 de setembro de 2010, após criterioso levantamento das necessidades de complemento orçamentário para o custeio das despesas das IFES neste ano de 2010, chegou à quantia de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).

O Conselho deliberou também que este montante deve ser distribuído pela a matriz de OCC.

No entanto este critério técnico exclui as novas IFES e os CEFETs, por não constarem na matriz de 2010. Uma vez que essas instituições também apresentam déficits em seus custeios, a Andifes sugere que sejam atendidas diretamente pelas análises da Sesu/MEC.

Ainda como necessidades de despesas de investimento solicitamos a liberação da emenda Andifes, prevista no orçamento da União com o valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais). Neste caso também usando os mesmos critérios, ou seja, a matriz de OCC.

Respeitosamente,


Reitor Edward Madureira Brasil
Presidente da Andifes

Ministro Fernando Haddad
Ministério da Educação
Brasília – DF.

C/C: Secretário Executivo José Henrique Paim Fernandes(SE/MEC) e
Secretária Maria Paula Dallari Bucci (Sesu / MEC).